

**ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE**  
**PREFEITURA MUNICIPAL DE CANGUARETAMA**

**GABINETE DA PREFEITA**  
**PORTARIA Nº 312/2017- GP.**

Concessão de diária para servidor municipal e dá outras providências.

A Prefeita Constitucional do Município de Canguaretama Estado do Rio Grande do Norte, no uso de suas atribuições legais,

RESOLVE:

Art.1º - Conceder 1,5 (um virgula cinco) diárias, a servidora relacionadas no quadro abaixo, para se deslocar à cidade de Brasília/DF, para participar de “Audiência com Setor de Prestação de Contas do Fundo Nacional de Assistência Social/MDS”, que ocorrerá nos dias 05 de dezembro de 2017 a 06 de dezembro de 2017, a ser realizado no Centro de Convenções Ulysses Guimarães, Setor de Divulgação Cultural Eixo Sul, Brasília/DF, com a finalidade de representar a Secretaria Municipal de Assistência Social na referida Audiência, promovida pelo Conselho Nacional de Assistência Social - CNAS.

RELAÇÃO DOS SERVIDORES

ITEM	NOME	FUNÇÃO	QT. DIÁRIA	VL. UNIT.	VL. TOTAL
01	Clyvia Saraiva Torres	Assessora Jurídica II Matricula:4669	1,5	400,00	600,00
VALOR TOTAL DAS DIÁRIAS R\$					600,00
Valor por extenso: (seiscentos reais)					

Art.2º Fica o servidor responsável pela entrega do Relatório de Diária, em 3 (três) dias úteis após o retorno do afastamento, na Secretaria Municipal de Assistência Social, acompanhado de documentos comprobatórios.

Art. 3º - Esta portaria entre em vigor na data de sua publicação.

Palácio Octávio Lima, Canguaretama/RN, em 29 de novembro de 2017.

**MARIA DE FÁTIMA BORGES MARINHO**

Prefeita Municipal

**Publicado por:**

Luis Felipe de Medeiros

**Código Identificador:9952303B**

Matéria publicada no Diário Oficial dos Municípios do Estado do Rio Grande do Norte no dia 30/11/2017. Edição 1653

A verificação de autenticidade da matéria pode ser feita informando o código identificador no site:

<http://www.diariomunicipal.com.br/femurn/>